



**CHAPA 2 - A UNIÃO É A NOSSA FORÇA**  
**| DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente: Fernando Queiroz Segóvia  
Vice-Presidente: Bolivar Steinmetz  
Secretário-geral: Paulo Licht de Oliveira  
1º Secretário: Marcos Paulo Cardoso  
2º Secretário: Juliana Carleial M. Cavaleiro  
Tesoureiro: Maria da Graça Fredenhagem  
Tesoureiro Substituto: Júlio César Santos  
1º Suplente: Delano Cerqueira Bunn  
2º Suplente: Valdecy de Urquiza e Silva Jr.  
3º Suplente: Andréa Pinho Albuquerque

**| CONSELHO FISCAL**

Presidente: Viviane da Rosa  
Vice-Presidente: Enio Sibidal C. de Freitas  
3º Titular: Maria Angélica R. de Resende  
4º Titular: Lúcio Jaimes Acosta  
5º Titular: Bruno Fontenele Cabral  
6º Titular: Victor Neves Feitosa Campos  
1º Suplente: Alberto Lasserre Kratzl Filho  
2º Suplente: Júner Caldeira Barbosa  
3º Suplente: Rômulo Fisch Menezes

**| CONSELHO DE ÉTICA**

Presidente: Eziel Ferreira Santos  
Vice-Presidente: José Amauri Portugal  
Titular: Sandro Luciano Caron de Moraes  
1º Suplente: Sérgio Lúcio Mar Fontes  
2º Suplente: Luiz Gustavo Valença Goes  
3º Suplente: Cynthia F. do Nascimento

## CHAPA 2 - INTEGRANTES E PROPOSTAS

### EIXO 1

#### VALORIZAÇÃO DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL E PRERROGATIVAS

1. Mandato para Diretor Geral, Diretores e Superintendentes Regionais.
2. Lista tríptica para nomeação do Diretor-Geral de Polícia Federal.
3. Assegurar a liberdade de expressão do Delegado de Polícia Federal.
4. Valorização da autoridade Policial.
5. Definição legal de prerrogativa de foro para o Delegado de Polícia Federal.
6. Assegurar aos Delegados de Polícia Federal o direito à representação judicial pela Advocacia-Geral da União, em face de demanda relacionada diretamente ao exercício do cargo.
7. Propor alteração legislativa em favor da capacidade postulatória ativa e passiva para os Delegados de Polícia Federal em processos administrativos, cíveis e criminais.
8. Maior defesa dos associados frente a agressões injustas.

### EIXO 2

#### PLANO INTERNO

9. Fortalecimento da Instituição Polícia Federal e união entre todas as categorias.
10. Apresentação de proposta visando substituir a estrutura da PF para elevar o status do Departamento para um Órgão de Natureza Especial (Polícia Federal do Brasil) ampliando as funções de chefia para Delegados de Polícia Federal

e outras categorias.

11. Proposição de estudos para a atualização do projeto de Lei Orgânica do DPF.
12. Criação de efetivo mínimo de Policiais para a composição de equipe de investigação criminal e de servidores da Carreira Administrativa para apoio.
13. Sugerir melhorias na gestão de pessoal à Administração da PF.
14. Sugerir a criação do adicional de difícil provimento (mais amplo do que o adicional de fronteiras) conjugado com uma política de remoções com índices proporcionais à pontuação da unidade de lotação.
15. Implementação de um plano estratégico da PF, por meio de estudos e diagnósticos para identificar os principais desafios da PF, mapeando deficiências institucionais e propondo soluções, conforme os anseios da categoria dos Delegados de Polícia Federal, além de fixar parâmetros para acesso a chefias e missões oficiais no exterior.
16. Política para as mulheres lactantes, gestantes e com filhos de até um ano de idade.
17. Reivindicar a implementação efetiva no âmbito da PF das Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública, instituída pela portaria interministerial SDH/MJ nº 002/2012.
18. Valorização do capital humano da Polícia Federal propondo melhorias efetivas da saúde do Servidor.
19. Apoiar a rápida implementação do E-POL, sistema informatizado de investigações e operações policiais (inquérito digital).
20. Apoiar a edição de Decreto que

autoriza a PF a realizar concursos públicos para a reposição de efetivo, independentemente de autorização do MPOG, a fim de viabilizar a constante renovação do quadro de servidores e possibilitar a movimentação por meio de concursos de remoções.

### EIXO 3 INTERESSE DOS APOSENTADOS

21. Implantação das Diretorias de Aposentados e Pensionistas, no âmbito das diretorias regionais.
22. Capacitação dos Policiais Federais aposentados na prática de tiro.
23. Propor uma política de preparação para a aposentadoria.
24. Desobrigar o Policial Federal aposentado a se submeter a exame psicotécnico e garantir a isenção de taxas para registro e porte de armas.

### EIXO 4 PLANO EXTERNO

25. Reivindicar o fim do monitoramento das operações da Polícia Federal pelo Ministro da Justiça, com vistas a garantir a não aplicação do Decreto nº 7.689/2012, que impõe a prévia autorização ministerial para concessão de diárias.
26. Atuação direta junto ao Congresso Nacional em favor da categoria, por meio da contratação de serviço especializado de consultoria parlamentar.
27. Harmonizar a atuação da ADPF com os Sindicatos de Delegados existentes nos Estados e a FENADEPOL.

28. Negociação salarial conjunta com os demais cargos da Polícia Federal, equiparando a remuneração dos Delegados de Polícia Federal às retribuições das carreiras jurídicas.
29. Propor a autonomia administrativa, orçamentária e financeira da PF.
30. Trabalhar pelo fim da ingerência política da PF.
31. Lutar contra a regulamentação do poder investigativo do Ministério Público.
32. Buscar aproximação com ANPR no que se refere às agendas comuns.

### EIXO 5 PARTE ASSOCIATIVA

33. Criação da Diretoria de Descentralizadas, a fim de proporcionar maior contato com os associados lotados nas Delegacias Descentralizadas de modo a buscar o pronto atendimento de suas reivindicações.
34. Propor o repasse de recursos destinados diretamente aos representantes da ADPF nas Delegacias Descentralizadas, mediante prévio e específico projeto de realização de despesa, a ser avaliado pelas respectivas regionais em conjunto com a nacional.
35. Firmar convênios com creches e escolas pré-infantis.
36. Divulgar boas práticas entre as Diretorias Regionais, estimulando a sua implementação em âmbito nacional.
37. Maior integração entre os Delegados de Polícia Federal ativos e os aposentados.
38. Favorecer a capacitação dos as-

sociados, por meio da ampliação de convênios com universidades e escolas no Brasil e no exterior, assim como propor a edição de ato normativo que autorize o afastamento de Policiais Federais para a realização de cursos de aperfeiçoamento e estudos considerados como efetivo tempo de serviço, nos moldes regulamentados pela Portaria nº 219/2002/AGU.

39. Incentivar o magistério por parte dos Delegados de Polícia Federal, propondo a revisão da Instrução Normativa em vigor.
40. Atualização jurídica e capacitação técnica contínua, por meio da organização de seminários, palestras, congressos, promovendo o aprimoramento da qualificação técnica dos Delegados de Polícia Federal. ■



Site: [www.chapa2uniao.org](http://www.chapa2uniao.org)  
E-mail: [presidente@chapa2uniao.org](mailto:presidente@chapa2uniao.org)